

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 602/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007142/2025-64

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: GRAFICA SOUZA COLLOR LTDA, CNPJ: 22.129.905/0001-07, com sede na TV N. SRA. DE NAZARE, Nº 578 CENTRO, LÁBREA - AM, CEP: 69.830-000, neste ato representado por **MARCIO AUGUSTO MOREIRA DE**

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais gráficos e personalizados, escritório e coffee break para viabilizarem as reuniões do Médio Rio Purus, no período de 05/11 a 17/12/2025.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

EVENTO 10 - "Capacitação/ Formação de Conselhos Locais (CLSI) - Polos Bases Chico Camilo e Japiim, ano 2025."

DATA: 08 a 12 de dezembro de 2025

LOCAL: Lábrea - AM

GRÁFICOS E PERSONALIZADOS - GRAFICA SOUZA COLLOR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	REUNIÃO CLSI CHICO CAMILO E JAPIIM 08 A 12/12	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Camisetas manga longa personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos - tamanho PP	UNIDADE	1	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
34	Camisetas manga longa personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos - tamanho P	UNIDADE	4	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
35	Camisetas manga longa personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos - tamanho M	UNIDADE	15	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
36	Camisetas manga longa personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos - tamanho G	UNIDADE	7	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
37	Camisetas manga longa personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos - tamanho GG	UNIDADE	1	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
38	Camisetas manga longa personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos - tamanho XXG	UNIDADE	2	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
39	Crachás em material pc (0,76 mm), tam. 5,4x8,6 (com cordas) personalizados com timbre do DSEI e CLSI/ CONDISI/ CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00

40	Apostila colorida (papel a/4, com 50 pág.). com capa personalizada e encadernação	UNIDADE	30	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
41	Faixa para eventos em lona digital com impressão em plotter eco solvente, 3mx0,80 cm	UNIDADE	1	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
TOTAL ESTIMADO					TOTAL	R\$ 4.080,00

EVENTO 11 - “36ª Reunião Ordinária CONDISI MRP”

DATA: 15 a 17 de dezembro de 2025

LOCAL: Canutama - AM

GRÁFICOS E PERSONALIZADOS - GRAFICA SOUZA COLLOR LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	REUNIÃO CONDISI 15 A 17/12	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Faixa para eventos em lona digital com impressão em plotter eco solvente, 3mx0,80 cm	UNIDADE	1	1	R\$ 480,00	R\$ 960,00
42	Camisas personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unissex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos da saúde indígenas e do conselho distrital de saúde indígena - tamanho PP	UNIDADE	3	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
43	Camisas personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unissex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos da saúde indígenas e do conselho distrital de saúde indígena - tamanho P	UNIDADE	5	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
44	Camisas personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unissex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos da saúde indígenas e do conselho distrital de saúde indígena - tamanho M	UNIDADE	20	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
45	Camisas personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unissex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos da saúde indígenas e do conselho distrital de saúde indígena - tamanho G	UNIDADE	6	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
46	Camisas personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unissex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos da saúde indígenas e do conselho distrital de saúde indígena - tamanho GG	UNIDADE	4	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
47	Camisas personalizadas com timbre da instituição, estilo comum (unissex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblemas e logos da saúde indígenas e do conselho distrital de saúde indígena - tamanho XXG	UNIDADE	2	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
TOTAL ESTIMADO					TOTAL	R\$ 2.680,00

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº __/2025
Data do evento correspondente
Processo origem: AGSUS.__/2025-
Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 10 - “Capacitação/ Formação de Conselhos Locais (CLSI) - Polos Bases Chico Camilo e Japiim, ano 2025.”

4. **LOCAIS DE ENTREGA**

- 4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: CONDISI/DSEI MRP, Rua Dr. João Fábio, nº 1964, Centro/ município de Lábrea/AM. Diante da especificidade do Local, entrar em contato - Responsável pelo recebimento: Lucivania Silva (SECONDISI), contato (97) 98404-0864.
- 4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 10	Até 18 de novembro de 2025
EVENTO 11	Até 29 de novembro de 2025

- 4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:
- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
 - b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
 - c) Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
 - d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 4.4. FISCAIS DO CONTRATO:
- Fiscal Titular: Moacyr Cañizo de Brito Filho (E-mail institucional: moacyr.filho@agenciasus.org.br);
- Fiscal Substituta: Ana Lívia Lima do Nascimento (E-mail institucional: ana.livia@agenciasus.org.br).

5. **VIGÊNCIA**

- 5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
DSEI Médio Rio Purus - 6.1.31.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 6.760,00
TOTAL		R\$ 6.760,00

- 6.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 10	R\$ 4.080,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 11	R\$ 2.680,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO

- 6.3. Cada evento será pago independentemente.
- 6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco CEF, C/C: 143-3 / Op: 003, AG: 4542, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES E RESCISÃO

- 7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 7.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratanda:

MARCIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto Moreira de Souza, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3886-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.007142/2025-64

SEI nº 0171991